

ESCRITÓRIO CONTABIL CENTRO OESTE

São Felix do Araguaia-MT, 21 de novembro de 2017.

DECLARAÇÃO

Pelo presente documento, em relação à empresa "Manoel Rodrigues Lopes-ME", inscrita junto ao CNPJ sob o nº 86.764.990/0001-50, com sede nesta cidade de São Félix do Araguaia-MT, **DECLARAMOS** que a mesma realizou a regularização de pendências fiscais junto à Secretaria de Receita Federal do Brasil, tendo realizado o parcelamento de seus débitos, com o pagamento da parcela inicial.

Outrossim, informamos que por questões operacionais, mesmo estando em situação regular, a certidão de regularidade fiscal será emitida pela SRFB em até 5 dias úteis, prazo que é necessário para o registro dos pagamentos nos sistemas do órgão.

CLAUDIO CÉZAR BONATO
Contador - CRC-MT 6014/0

Cláudio Cesar Bonato
Contador
CRC/MT 006014/0
ESCRITÓRIO CONTABIL CENTRO OESTE

000235



Estado de Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº.: 03.918.869/0001-08
 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FAZENDA
 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 226/2017

CERTIFICAMOS que, verificando os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT, não constatamos, até a presente data, quaisquer débitos de impostos ou taxas vencidos, especificados no campo TRIBUTOS adiante, de responsabilidade do (a) contribuinte abaixo, em que passamos a presente Certidão válida por **30 (trinta) dias** após a data de sua expedição.

CONTRIBUINTE	MANOEL RODRIGUES LOPES - ME
CPF / CNPJ	86.764.990/0001-50
TRIBUTOS	MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia se reserva, porém, o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura sejam apurados posteriormente, de responsabilidade do (a) contribuinte acima.

São Félix do Araguaia – MT, 21 de Novembro de 2017


 Gilmar B. Almeida
 Fiscal de Tributos
 Mat. 881/2008 - PMSFA
 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
 FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO



000236



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MANOEL RODRIGUES LOPES - ME**
CNPJ: **86.764.990/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:38:17 do dia 27/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2018.

Código de controle da certidão: **31A7.8EB0.003B.54D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão